



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 147/2017

DA POSSE A SECRETÁRIO MUNICIPAL.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 14 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, e de acordo com a Portaria nº 146/2017, dá **POSSE** ao Srº **Sérgio Biancon** no Cargo de Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito o qual se compromete a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe forem inerentes ao cargo, ficando ciente das atribuições do cargo e das normas estatutárias previstas em lei.

Diante da posse no cargo de Secretário Municipal, o mesmo fica licenciado do cargo efetivo de Mecânico, Padrão 03, Classe D, nomeado pela Portaria nº 37/1998.

Para os fins legais, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo este ato firmado perante a autoridade acima mencionada, e as testemunhas abaixo registradas.

NOVA RAMADA/RS, 17 de maio de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Sérgio Biancon
Servidor Municipal

Testemunhas:

Taciana Rubia Stefani

Leila Francesconi Patz

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE EXERCÍCIO

Em Cumprimento ao disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, comunico que o Sr. **SÉRGIO BIANCON**, empossado pela Portaria nº 147/2017, para o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** está entrando em exercício no referido Cargo na data de 17 de maio de 2017, ficando lotado no Órgão nº. 05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Nova Ramada, 17 de maio de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito